CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 299/2025

39 R. Ext.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente um estudo técnico para melhoria do trânsito na entrada do Bairro Novo Campinho com a Avenida Camilo Alves, neste município.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é caracterizada pela forma como a população se desloca dentro da área urbana. É uma questão que deve ser pensada para o desenvolvimento de fatores que propiciem à população um deslocamento fluido e seguro.

Porém, no nosso país, essa é uma questão que concentra muitos desafios. O Predomínio do modal rodoviário na estrutura de deslocamento dentro do território brasileiro contribui para que outros modais de transporte, tais como a bicicleta e o transporte público, sejam colocados em segundo plano.

Esse é um fator que corresponde ao aumento do número de veículos circulando pelas vias. Isso porque, ter de encarar, na maioria das vezes, a precariedade do transporte público e a falta de acomodação das vias para a circulação de bicicleta, faz com que a população sinta, cada vez mais necessidade de adquirir um veículo próprio.

Sala de sessão, 24 de março de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador